58

Copia. (Carimbo) Evaristo Valle de Barros - Tabellião. Rua do Rosario N.º 56. Rio de Janeiro Lº 802 fls 51. Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua d'America" nºs 160 e 164, que Domingos Caruso & Irmão fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem q no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e oito aos vinte cinco dias do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, comparecerão justos e contractados como outorgantes vendedores Domingos Caruso & Irmão, domiciliados nesta Cidade representados neste acto pelo socio Domingos Caruso, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado - E perante as mesmas testemas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) que são legitimos senhores e possuidores dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua d'America" nºs 160 e 164, freguezia de Santo Christo dos Milagres, nesta Cidade, os quaes predios e terrenos já se acham sob a posse da Outorgada desde 23 de Junho proximo passado conforme communicação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, constante do officio N.º 781, de 23 do corrente, que fica archivado. 2º) que houveram esses predios e respectivos terrenos em praça do Juizo da

3ª Vara Civil, ex-vi da Carta de arrematação extrahida dos autos de Notificação em que foram Notificantes José Joaquim e sua mulher Gertrudes Maria em 31 de Outubro de 1905. 3º)- que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K e tem conforme a mesma planta a área de mil quarenta sete metros quadrados cincoenta centimetros e os seguintes limites:- pela frente com a rua d'America", pela direita com os predios 166 de J. M. Freire e nº 168 de Elias Vieira Moreira de Barros da rua d'America", pela esquerda com o predio 158 da mesma rua de Paschoal Felippe e terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil. 4º) que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados e o chão sujeitos a fôro á Prefeitura Municipal, da qual obtiveram alvará de autorisação, abaixo transcripto, tendo pago laudemio e fôros devidos; achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional 5º)- que pelo presente Instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os predios e dominio util dos respectivos terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de sessenta contos de reis (60:000$000) que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem, n'aquella Repartição e 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões

60

activas e passivas, direitos e acções sobre o dominio util dos referidos terrenos á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trasendo-a Outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte do Thezouro, digo, parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 19 de Setembro de 1908, exarado no processo originado pelo officio nº 916 de 16 de Março de 1908, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, rectificado pelo de nº 2.446, do mesmo Ministerio, de 7 de Julho de 1908, acceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de 66$000 na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. — Foram-me entregues os seguintes documentos: Nº 4567. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Domingos Caruso e Irmão requereram licença para pagar laudemio sobre a quantia de 60:000$000 preço por que vendem ao Governo Federal para a Estrada de Ferro Central do Brasil, os predios nºs 160 e 164 da rua d'America", construidos em terreno foreiro á esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos

abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data. Nº 8150. Laudemio 1:500$000. Alvará 30$000. Foros 21$000. Importo de expediente 3$000. Reis 1:554$000. — E para constar mandei passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção em 30 de março de 1908. O Official Joaquim José de Barros Junior. Visto. O Chefe de Secção. Raul Cardozo. Visto. O Director Geral. Dr. João Pereira Lopes. Estão colladas duas estampilhas representando 4$400 de sello devidamente inutilisadas. A taxa de quitação predial na importancia de 12$000 foi paga a 30 de março do corrente anno pelo conhecimento nº 2383. — Da guia expedida por este Cartorio para obter-se quitação dos impostos federaes consta o seguinte: O predio nº 164 sito á rua d'America" inscripto em nome de Victorino Lopes Sampaio, acha-se com a nota de demolido, nos exercicios de 1905 a 1907. — Em tempo declaro que o predio acima foi transferido para Domingos Caruso & Irmão. O de nº 160 sito á mesma rua inscripto em nome de Victorino Lopes Sampaio, está quite do imposto de consumo d'agua por hydrometro do 1º e 2º semestre de 1906 e 1º e 2º semestre de 1907. Recebedoria, 21 de março de 1908. A. Barreto. Quites até 1904 e hydrometro de 1905 do predio nº 160. — Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 30 de março de 1908. J. Cordovil. — E de como assim o disseram me pediram lhes lavrasse esta Escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Victor Manoel Almeida e Leonardo Ferreira Pinheiro, acceitaram e assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1908. Domingos Caruso & Irmão. Pedro Teixeira Soares. Victor M.el Almeida. Leonardo F. Pinheiro. (Estavam colla-

62

das e devidamente inutilizadas estampilhas dar armas federaes, representando o valor de reis 66$000). Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º de verd.. Rio 25 de Setembro 1908. (Estavam collladas duas estampilhas no valor total de 1.500 reis e assignado. Evaristo Valle de Barros. — J. Walbemar Dos Santos escriv.m do exp.te P. Fiscal do Acre, ad.do Confere com o original. Com.m do Cadastro, 20 de Julho de 1923. José Leite Soares Jun.r 8.º escrip. do Tab.º N.al — Foi registrada no livro 3 S a pagina 295, sob o n.º 35.923, em 26 de Setembro de 1908